

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 31º, ponto 3, por solicitação da Direção, convoco todos os associados do Centro de Actividade Infantil de Évora a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de março de 2022, pelas 18.30, na sua sede sita na Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, nº21 1º, em Évora.

1. Informações.
2. Análise, discussão e aprovação do Relatório e Contas de Gerência de 2021 e Parecer do Conselho Fiscal.
3. Discussão e aprovação das alterações aos Regulamentos Internos da Resposta Social de Creche, em consequência da entrada em vigor da Portaria n.º 199/2021 de 21 de setembro de 2021.
4. De acordo com o estipulado no ponto 4 do artigo 32º dos Estatutos da associação, a Assembleia Geral iniciará os seus trabalhos à hora marcada na convocatória se estiver presente a maioria dos associados, ou trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presenças.

Évora, 09 de março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

